

DIOCORUMBÁ

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ, MATO GROSSO DO SUL



Ano XII • Edição Nº 2.709 • terça-feira, 08 de Agosto de 2023

PARTE I • PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 3.028, DE 08 DE AGOSTO DE 2023.

Designa membros para compor a Comissão Permanente de Inventário dos Bens Patrimoniais Mobiliários, do Município de Corumbá (MS).

O PREFEITO DE CORUMBÁ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das suas atribuições legais que lhe confere o artigo 82 VII e art. 100, I da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a C. I. nº 524/2023 de lavra da Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento;

CONSIDERANDO o Decreto nº 2.193, de 19 de setembro de 2019;

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam designados como membros para compor a Comissão Permanente de Inventário dos Bens Patrimoniais Móveis e Imóveis - CPIBPMI, do Município de Corumbá, criada por meio do Decreto nº 2.193, de 19 de setembro de 2019, os servidores abaixo relacionados:

I - Marcelo José de Araújo, matrícula n.º 12385, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania;

II - Adriana Massruhá, matrícula n.º 9298, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania;

III - Egina P. de Chanchine O. Salles, matrícula n.º 2190, lotado na Secretaria Municipal do Desenvolvimento Econômico e Sustentável;

IV - Samuel Paiva de Figueiredo Junior, matrícula n.º 6295, lotado na Secretaria Municipal do Desenvolvimento Econômico e Sustentável;

V - Sebastião Victor Ramalho, matrícula n.º 4949, lotado na Secretaria Municipal de Educação;

VI - Fabiane Aparecida Brandão da Costa, matrícula n.º 10799, lotado na Secretaria Municipal de Educação;

VII - Rogério Silva do Valle, matrícula n.º 3586, lotado na Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento;

VIII - Gabriel Lopes da Costa, matrícula n.º 13890, lotado na Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento;

IX - Tania Carrera, matrícula n.º 5022, lotado na Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento;

X - Cosme Ivan dos Santos, matrícula n.º 8154, lotado na Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento;

XI - Joilson Rodrigues da Silva, matrícula n.º 9309, lotado na Secretaria Municipal de Governo;

XII - Jhonatan Gentil da Cunha, matrícula n.º 12368, lotado na Secretaria Municipal de Governo;

XIII - Simone Aranda Santos, matrícula n.º 9227, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos;

XIV - Paulo César de Souza Kadowski, matrícula n.º 646, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos;

XV - Cléber Rodrigues de Oliveira, matrícula n.º 9602, lotado na Secretaria Municipal de Saúde;

XVI - Lúcia Peres Reys, matrícula n.º 7951, lotado na Secretaria Municipal de Saúde;

XVII - Cleber Renato Martins de Figueiredo, matrícula n.º 8846, lotado na Secretaria Segurança Pública e Defesa Social;

XVIII - Eudimar Lemuel Teixeira Barreto, matrícula n.º 3030, lotado na Secretaria Segurança Pública e Defesa Social;

XIX - Patrícia Decenzo, matrícula n.º 10406, lotado na Fundação do Meio Ambiente;

XX - Ciro Ruy Moura Magalhães, matrícula n.º 10375, lotado na Fundação do Meio Ambiente;

XXI - Carlos Henrique de Siqueira, matrícula n.º 7345-4, lotado na Fundação do Esporte de Corumbá;

XXII - Rogerio Caldeira, matrícula n.º 4989-6, lotado na Fundação do Esporte de Corumbá;

XXIII - Gustavo Adolfo Fiori Adelaido Gonçalves, matrícula n.º 10821-3, lotado na Fundação do Esporte de Corumbá;

XXIV - Enildo Jorge Bezerra Junior, matrícula n.º 8696, lotado na Fundação do Turismo do Pantanal;

XXV - André Luiz Moraes dos Santos, matrícula n.º 2162, lotado na Fundação do Turismo do Pantanal;

XXVI - Cinara Regina Fernandes, matrícula n.º 2943, lotado na Fundação de Cultura e Patrimônio Histórico de Corumbá;

XXVII - Carmen Lígia Palhano Faria, matrícula n.º 6553, lotado na Fundação de Cultura e Patrimônio Histórico de Corumbá;

XXVIII - Maciel Correia da Silva, matrícula n.º 10267, lotado na Fundação Municipal de Trânsito e Transportes;

XXIX - Stefano Barbosa Souza, matrícula n.º 10239, lotado na Fundação Municipal de Trânsito e Transportes;



Marcelo Aguilar Iunes Prefeito

Dirceu Miguéis Pinto Vice-Prefeito

Secretarias

Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania.....	Amanda Cristiane Balancieri Iunes
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável.....	Cássio Augusto da Costa Marques
Secretaria Municipal de Educação.....	Genilson Canavarro de Abreu
Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento.....	Luiz Henrique Maia de Paula
Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento.....	Eduardo Aguilar Iunes
Secretaria Municipal de Governo.....	Luiz Antonio da Silva
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.....	Ricardo Campos Ametlla
Secretaria Municipal de Relações Institucionais.....	José Tadeu Vieira Pereira
Secretaria Municipal de Saúde.....	Beatriz Silva Assad
Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social.....	César Freitas Duarte
Procuradoria-Geral do Município.....	Alcindo Cardoso do Valle Júnior
Controladoria-Geral do Município.....	Luiz Fernando Moreira
Auditória-Geral de Fazenda.....	Ednaldo Evangelista dos Santos

Administração Indireta

Fundaçao do Meio Ambiente do Pantanal.....	Ana Cláudia Moreira Boabaíd
Fundaçao de Esportes de Corumbá.....	Marcelo Nunes Araújo
Fundaçao de Turismo do Pantanal.....	Elisângela Sienna da Costa Oliva
Fundaçao da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá.....	Joilson Silva da Cruz
Agência Municipal de Trânsito e Transporte.....	José Wagner de Oliveira Junior
Agência Municipal Portuária.....	Marconi de Souza Júnior
Agência Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor.....	Vital Gonçalves Migueis
Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos.....	Fabio Luiz Pereira da Silva

Município de Corumbá

Rua Gabriel Vandoni de Barros, 01
CEP 79333-141

Corumbá - Mato Grosso
do Sul

CNPJ(MF) 03.330.461/0001-10

FONE: (67) 3234-3463

E-mail :
diariooficial@corumba.ms.gov.br

DIOCORUMBÁ,
instituído por meio do
decreto Nº1.061, de
25/06/2012



XXX - Amanda Duarte Dias, matrícula n.º 13994, lotado no Fundo Especial da Procuradoria Do Município;
XXXI - Rita Maria Cavalcante Ramirez, matrícula n.º 586, lotado no Fundo Especial da Procuradoria Do Município;
XXXII - Maria Eliana Pereira Nobrega, matrícula n.º 9166, lotado no Fundo Municipal de Previdência Social Dos Servidores Municipais de Corumbá;
XXXIII - Suelene Miguel Dias, matrícula n.º 2473, lotado no Fundo Municipal de Previdência Social Dos Servidores Municipais de Corumbá;
XXXIV - Gerson das Neves Ferreira de Moraes, matrícula n.º 4149, lotado na Agência Municipal De Proteção E Defesa Do Consumidor;
XXXV - Hitalo Freitas Chavez, matrícula n.º 13577, lotado na Agência Municipal De Proteção E Defesa Do Consumidor;
XXXVI - Gesilaine A. Pereira Vilagra, matrícula n.º 512, lotado na Agência Reguladora de Serviços Públicos;
XXXVII - Daniel de Souza Valente, matrícula n.º 9315, lotado na Agência Reguladora de Serviços Públicos;
XXXVIII - Iracema Pereira Duarte, matrícula n.º 9319, lotado na Agência Municipal Portuária;
XXXIX - Ednilson de Oliveira Alves, matrícula n.º 14147, lotado na Agência Municipal Portuária;
XL - João Gonçalves Migueis Neto, matrícula n.º 13956, lotado na Secretaria Municipal de Relações Institucionais;
XLI - Revertor Bogado de Arruda, matrícula n.º 14269, lotado na Secretaria Municipal de Relações Institucionais;

Art. 2º A CPBPMI será presidida pela servidora Francisca Lontra Leon Gaúna, matrícula n.º 12926.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO AGUILAR IUNES
PREFEITO DE CORUMBÁ

EXTRATO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2333/2020

ORIGEM: CORREGEDORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

PROCESSADO: EMILLY FERREIRA DA SILVA SAKURAI

DECISÃO:

Ante o exposto, sou pela **REFORMA** da decisão da Comissão Processante que ratificou os termos do seu relatório e imputou à servidora **EMILLY FERREIRA DA SILVA SAKURAI** a pena de demissão do serviço público por abandono de cargo e improbidade administrativa, **devendo**, contudo, por conta dos elementos constantes nos autos, em especial ao fato de não ter justificado regularmente e no tempo hábil suas ausências ao serviço aos seus superiores, mas considerando também que a mesma, como servidora pública, não possui antecedentes de qualquer punição, nem mesmo de advertência, e, ainda, voluntariamente já ter devolvido aos cofres públicos parcialmente os salários percebidos durante o período que não compareceu ao trabalho, deve **Ihe será dada a pena de 60 (sessenta) dias de suspensão do serviço sem remuneração**, por ser medida proporcional e razoável. Penalidade que deverá constar em seus assentos funcionais. (...)

DATA: 1º de agosto de 2023.

ASSINA: MARCELO AGUILAR IUNES - PREFEITO DE CORUMBÁ-MS.

BOLETIM DE PESSOAL

ATOS DO PREFEITO

PORATARIA "P" N° 295, DE 08 DE AGOSTO DE 2023.

O PREFEITO DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no § 5º do art. 20 da Lei Complementar nº 42, de 8 de dezembro de 2000,

R E S O L V E:

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO a nomeação de candidato aprovado para exercer, em caráter efetivo, cargo de nível médio, do Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Corumbá, conforme Portaria "P" nº 249, de 22 de junho de 2023, em virtude do descumprimento do Item 11.3 do Edital de Concurso Público de Provas e Títulos nº 01/2018, de 13 de março de 2018, homologado pelo Edital nº 17/2018, de 08 de junho de 2018, conforme anexo único que integra a presente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor com sua publicação.

MARCELO AGUILAR IUNES
Prefeito de Corumbá

ANEXO ÚNICO

PORTARIA "P" N° 295, DE 08 DE AGOSTO DE 2023.

TORNAR SEM EFEITO A NOMEAÇÃO DE CANDIDATO PARA CARGO DE NÍVEL MÉDIO

Cargo: Técnico de Organização Escolar II - Função: Técnico de Secretaria Escolar II

NOME DO CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
ELISANGELA RODRIGUES DE SOUZA	101º

PORTARIA "P" N° 296, DE 08 DE AGOSTO DE 2023.

Dispõe sobre a nomeação de candidatos aprovados em concurso público para provimento de cargo efetivo de nível superior da carreira da Educação do Quadro de Pessoal do Poder Executivo de Corumbá.

O PREFEITO DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições conferidas no inciso VII do art. 82, c.c. alínea 'a' do inciso II do art. 100, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no inciso I do art. 11 da Lei Complementar nº 42, de 8 de dezembro de 2000,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear os candidatos, conforme nome e classificação constantes no anexo único, aprovados no concurso público aberto pelo Edital nº 01/2018, de 13 de março de 2018, homologado pelo Edital nº 23/2018, de 25 de junho de 2018 para provimento de cargos efetivos de nível superior da carreira da Educação do quadro de pessoal do poder Executivo de Corumbá.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor com sua publicação.

MARCELO AGUILAR IUNES
Prefeito de Corumbá

ANEXO ÚNICO

PORTARIA "P" N° 296, DE 08 DE AGOSTO DE 2023.

NOMEAÇÃO DE CANDIDATOS PARA CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR

Cargo: Gestor de Atividades Educacionais - Função: Gestor de Obras e Projetos - Engenheiro Civil

NOME DO CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
VINICIUS LOPES SOARES DE MIRANDA	15º

Cargo: Profissional de Educação - Função: Professor de 1º ao 5º ano

NOME DO CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
ELIANE DE SOUZA FARIA MONTEIRO	140º

Cargo: Profissional de Educação - Função: Professor de Educação Física

NOME DO CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
CLAUDIO MAURO DE QUEIROZ	51º

PORTARIA "P" N° 297, DE 08 DE AGOSTO DE 2023.

Dispõe sobre a nomeação de candidato aprovado em concurso público para provimento de cargo efetivo de nível médio da carreira da Educação do Quadro de Pessoal do Poder Executivo de Corumbá.

O PREFEITO DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições conferidas no inciso VII do art. 82, c.c. alínea 'a' do inciso II do art. 100, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no inciso I do art. 11 da Lei Complementar nº 42, de 8 de dezembro de 2000,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear o candidato, conforme nome e classificação constante no anexo único, aprovado no concurso público aberto pelo Edital nº 01/2018, de 13 de março de 2018, homologado pelo Edital nº 17/2018, de 08 de junho de 2018 para provimento de cargo efetivo de nível médio da carreira da Educação do quadro de pessoal do poder Executivo de Corumbá.



Art. 2º Esta Portaria entra em vigor com sua publicação.

MARCELO AGUILAR IUNES
Prefeito de Corumbá

ANEXO ÚNICO

PORTRARIA "P" N° 297, DE 08 DE AGOSTO DE 2023.

NOMEAÇÃO DE CANDIDATO PARA CARGO DE NÍVEL MÉDIO

Cargo: Técnico de Organização Escolar II - Função: Técnico de Secretaria Escolar II

NOME DO CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
LEICE ANNE OLIVEIRA CARVALHO	102°

BOLETIM DE LICITAÇÃO

AVISO DE REALIZAÇÃO DE SORTEIO DE CREDENCIAMENTO.

O Município de Corumbá - MS, torna público, através do Grupo Executivo de Licitações de Obras - GELIC, que fará realizar, em conformidade com o subitem 6.4 do presente edital, o segundo sorteio das empresas declaradas habilitadas e já credenciadas no credenciamento N° 001/2022 - SISP, que tem por Objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS E PESSOAS FÍSICAS DE CONSULTORIA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE ARQUITETURA, URBANISMO E COMPLEMENTARES DE ENGENHARIA, PARA ATENDIMENTO À DEMANDA ESPECÍFICA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS - SISP, NO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ/MS. Data Sorteio: 11 de agosto de 2023 às 09h00min. Empresas Convocadas: AC7 CONSTRUTORA E PROJETOS LTDA ; ILUME ARQUITETURA EIRELI; OS ENGENHOSOS LTDA. Todas as informações e Documentações encontra-se a disposição dos interessados na Prefeitura Municipal de Corumbá-MS - GELIC, situada na Rua Gabriel Vandoni de Barros, Bairro Dom Bosco - Corumbá-MS, pelo e-mail licitacaoescorumbams@gmail.com e Portal da Transparência no endereço (<http://swb.corumba.ms.gov.br:8079/transparencia/>). Corumbá/MS, 08 de agosto de 2023.

Thamíris Lemos Franco - Presidente da Comissão de Licitação e Coordenadora do GELIC.

**Aviso de Suspensão de Credenciamento
CREDENCIAMENTO N° 01/2023 - SMS PROCESSO N° 6.792/2023**

Objeto: credenciamento para contratação para prestação de serviços diagnósticos de exames laboratoriais e de imagem, consultas especializadas, procedimentos cirúrgicos, órteses, próteses e materiais especiais - OPM no Sistema Único de Saúde - SUS, para atender usuários da rede de saúde pública, tendo como parâmetro a tabela municipal de exames e serviços através do credenciamento de pessoa(s) jurídica(s) e física(s) de forma complementar ao município de Corumbá/MS, conforme especificações técnicas definidas. A Prefeitura Municipal de Corumbá / MS - Secretaria Municipal de Saúde, através da Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento, torna público para conhecimento de todos os interessados, que frente ao princípio da auto tutela que autoriza a Administração a qualquer momento, proceder à revisão dos seus próprios atos (Súmula 473 do STF) fica suspenso o Credenciamento N° 01/2023 para revisão dos atos administrativos.

Data da Decisão da Suspensão: 08 de agosto de 2023.

Alexandre de Barros Mauro - Superintendente de Compras e Licitação

TERMO HOMOLOGAÇÃO / ADJUDICAÇÃO

A Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Com fundamento no inciso VI, do art. 43, da Lei n° 8.666/93 e posteriores alterações, e conforme o que consta do Processo n° 9.215/2023, HOMOLOGAR/ADJUDICAR o procedimento licitatório na modalidade CONCORRÊNCIA N°. 08/2023, cujo objeto é: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA URBANA - RESTAURAÇÃO FUNCIONAL DE PAVIMENTO - RECAPEAMENTO ASFÁLTICO, DRENO E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS - REVITALIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO, EM DIVERSAS RUAS, NO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS, pela proposta mais vantajosa para a Administração Pública Municipal, a proposta da empresa EQUIPE ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob n°. 82.595.174/0001-09, no Valor de R\$ 24.946.411,67 (vinte e quatro milhões, novecentos e quarenta e seis mil, quatrocentos e onze reais e sessenta e sete centavos).

Data de Assinatura: 07/08/2023.

Assina: Ricardo Campos Ametlla- Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

Aviso de HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Com fundamento no inciso VI, do art. 43, da Lei n° 8.666/93 e posteriores alterações, e conforme o que consta do Processo n.º 13.600/2022, HOMOLOGAR/ADJUDICAR o procedimento licitatório na modalidade Tomada de Preço n° 10/2023 CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA DO CENTRO DE SAÚDE DA MULHER, LOCALIZADO NA RUA XV DE

NOVEMBRO, 854 - CENTRO, MUNICÍPIO DE CORUMBÁ/MS, pela proposta mais vantajosa para Administração Pública Municipal, a proposta da Empresa AGILITY SERVIÇOS INTEGRADOS - LTDA, inscrita no CNPJ n.º 41.757.793/0001-75, sendo o valor total de R\$ 1.843.350,52 (um milhão, oitocentos e quarenta e três mil, trezentos e cinquenta reais e cinquenta e dois centavos).

Data assinatura: 08/08/2023.

Assina: Beatriz Silva Assad - Secretaria Municipal de Saúde

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Público Eletrônico nº 39/2023

ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Educação

OBJETO: Contratação de empresa para confecção de troféus e medalhas para os eventos pedagógicos, culturais e esportivos da SEMED 2023, pela Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº. 10.024 de 20 de setembro de 2019, aplicando-se, subsidiariamente pela Lei Federal n. 8.666/93, declara HOMOLOGADO o procedimento licitatório Pregão Público Eletrônico nº 39/2023 - Processo Administrativo nº 6533/2023 conforme os valores e empresas constantes do resultado da licitação publicado no Diário Oficial do Estado - Ed. nº 11.202 de 4/7/2023 pág. 268/269; Diário Oficial do Município de Corumbá - Ed. nº 2.683 de 3/7/2023 pág. 3.

Ordenador de Despesas: Genilson Canavarro de Abreu - Secretário Municipal de Educação.

Corumbá-MS, 8/8/23.

EXTRATO CARTA CONTRATO N° 610015/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO N° 37/2022 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 8.336/2021

Partes: Agência Municipal de Trânsito e Transporte-AGETRAT e ANA PAULA LOPES EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no C.N.P.J./MF sob n° 37.489.492/0001-30

Objeto: contratação de empresa especializada para atender eventuais necessidades de manutenção preventiva e corretiva dos aparelhos de refrigeração, incluindo o fornecimento de peças para atender a AGETRAT.

Valor: R\$ 1.020,00 (Um mil e vinte reais)

As despesas decorrentes dos serviços correrão da seguinte forma:

Órgão Orçamentário: 02.37 Secretaria Municipal de Infraestrutura Hab. e Serv. Públicos

Unidade Orçamentária: 61.02.37.72 Agência Municipal de Trânsito e Transporte

Projeto de Atividade: 4191 Gerenciamento de Atividades de Trânsito

Natureza de Despesa: 33.90.39.17 Manutenção e conservação de máquinas e equipamentos

Data da Assinatura: 02/07/2023

Vigência: 03 (três) meses.

Amparo Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações

Assinam: JOSÉ WAGNER DE OLIVEIRA - Agência Municipal de Trânsito e Transporte-AGETRAT e a empresa ANA PAULA LOPES EIRELI.

Termo de Retificação de Publicação do Diário Oficial de Corumbá-MS - Edição n° 2.707 de 04/08/2023, Pág. 2.

Retifica-se por incorreção referente ao Extrato a Carta Contrato n° 26/2023 do Processo n° Processo Adm. nº 21578/2022, Pregão Eletrônico nº 08/2023.

Onde se lê: (...) Assinam: Eduardo Aguilar Iunes-Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento e n&n comercio produtos Itda.

Leia se: (...) Assinam: Eduardo Aguilar Iunes-Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento e Java Med Materiais Hospitalares.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO

RESOLUÇÃO SEGEPLAN N° 376/2023.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE A SERVIDORES MUNICIPAIS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 368, de 01 de julho de 2021, resolve,

CONCEDER:

Licença para tratamento de saúde aos servidores abaixo relacionados, com fulcro no art. 82 da Lei Complementar nº 042, de 08 de dezembro de 2000:

I - ADENIRA RODRIGUES DE ARRUDA, matrícula 12914, Técnico de Organização Escolar II, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 05 (cinco) dias, com início em 04/07/2023 e término em 08/07/2023, conforme processo nº 22023/2023 de 13/07/2023;

II - AIDA SUZANA GUERRERO GEREMIAS, matrícula 5314, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 30 (trinta) dias, com início em 06/07/2023 e término em 04/08/2023, conforme processo nº 22845/2023 de 12/07/2023;

III - AURELIA CANDIA DOS SANTOS, matrícula 4182 e 13488, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 05 (cinco) dias, com início em 10/07/2023 e término em 14/07/2023, conforme processo nº 22184/2023 de 14/07/2023;



IV- CAMILA REGINA CUNHA PAES, matrícula 7440, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 60 (sessenta) dias, com início em 14/07/2023 e término em 11/09/2023, conforme processo nº 22222/2023 de 17/07/2023;

V- DANIELLE APARECIDA POVOAS, matrícula 7483, Gestor de Relações Institucionais, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 16 (dezesseis) dias, com início em 10/07/2023 e término em 25/07/2023, conforme processo nº 21823/2023 de 12/07/2023;

VI- DULCIA DE ASSUNÇÃO RONTON, matrícula 5822, Auxiliar de Serviços Operacionais I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 60 (sessenta) dias, com início em 14/07/2023 e término em 11/09/2023, conforme processo nº 23089/2023 de 24/07/2023;

VII- ELIANE TABORGA FLORENTINO, matrícula 5972, Auxiliar de Serviços Operacionais I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 10 (dez) dias, com início em 11/07/2023 e término em 20/07/2023, conforme processo nº 22172/2023 de 14/07/2023;

VIII- FLAVIA DE LIMA MENDONÇA, matrícula 1494, Guarda Civil Municipal, lotada na Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social, 15 (quinze) dias, com início em 11/07/2023 e término em 25/07/2023, conforme processo nº 22388/2023 de 17/07/2023;

IX- FLAVIO LEITE DE BARROS, matrícula 2177, Profissional de Educação, lotado na Secretaria Municipal de Educação, 60 (sessenta) dias, com início em 08/07/2023 e término em 05/09/2023, conforme processo nº 22283/2023 de 17/07/2023;

X- JENICE MESSIAS SENNA, matrícula 1831, Auxiliar de Serviços Operacionais I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 05 (cinco) dias, com início em 17/07/2023 e término em 21/07/2023, conforme processo nº 22778/2023 de 20/07/2023;

XI- LAUDICEIA LEITE LAROCCA, matrícula 3058, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 06 (seis) dias, com início em 18/07/2023 e término em 23/07/2023, conforme processo nº 22489/2023 de 18/07/2023;

XII- LUIZA DA SILVA BARBOSA, matrícula 7503, Agente de Serviços Institucionais I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 30 (trinta) dias, com início em 14/06/2023 e término em 13/07/2023, conforme processo nº 19780/2023 de 26/06/2023;

XIII- LYANNE PESSOA DE OLIVEIRA, matrícula 9708, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 05 (cinco) dias, com início em 10/07/2023 e término em 14/07/2023, conforme processo nº 22570/2023 de 19/07/2023;

XIV- MARCELO MESSIAS RONDON, matrícula 2227, Profissional de Educação, lotado na Secretaria Municipal de Educação, 09 (nove) dias, com início em 05/07/2023 e término em 13/07/2023, conforme processo nº 21111/2023 de 06/07/2023;

XV- MARCIA SALVATERRA VELASQUEZ, matrícula 9520, Agente de Atividades de Saúde I, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 07 (sete) dias, com início em 17/07/2023 e término em 23/07/2023, conforme processo nº 22502/2023 de 18/07/2023;

XVI- MARISE SALLS, matrícula 9885, Agente de Atividades de Saúde III, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 15 (quinze) dias, com início em 18/07/2023 e término em 01/08/2023, conforme processo nº 22483/2023 de 18/07/2023;

XVII- MIRIAM CANDELARIA MELGAR DA SILVA CACERES, matrícula 4968, Auxiliar de serviços Operacionais I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 05 (cinco) dias, com início em 04/07/2023 e término em 08/07/2023, conforme processo nº 21829/2023 de 12/07/2023;

XVIII- NILZA GARCIA DE OLIVEIRA, matrícula 5959, Auxiliar de Serviços Operacionais I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 14 (catorze) dias, com início em 03/07/2023 e término em 16/07/2023, conforme processo nº 20778/2023 de 04/07/2023;

XIX- SUZIMEIRE DO CARMO DAS NEVES BARBOSA, matrícula 1371 e 13448, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 05 (cinco) dias, com início em 06/07/2023 e término em 10/07/2023, conforme processo nº 22201/2023 de 13/07/2023;

XX- TANIA REGINA CAVASANA DA SILVA, matrícula 9398, Agente de Atividades de Saúde I, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 10 (dez) dias, com início em 29/05/2023 e término em 07/06/2023, conforme processo nº 18001/2023 de 05/06/2023;

XXI- VERGILIA PAULA MAGALHÃES, matrícula 6628, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 07 (sete) dias, com início em 11/07/2023 e término em 17/07/2023, conforme processo nº 22146/2023 de

14/07/2023;

Corumbá, MS, 27 de julho de 2023.

EDUARDO AGUILAR IUNES

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO

PORTARIA "P" Nº 368 DE 01/07/2021.

RESOLUÇÃO SEGEPLAN Nº 377/2023.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE A SERVIDORES MUNICIPAIS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 368, de 01 de julho de 2021, resolve,

CONCEDER:

Licença para tratamento de saúde aos servidores abaixo relacionados, com fulcro no art. 82 da Lei Complementar nº 042, de 08 de dezembro de 2000:

I- ADALGIZA ORTIZ DE SOUZA, matrícula 9199, Profissional de Serviços de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 05 (cinco) dias, com início em 10/07/2023 e término em 14/07/2023, conforme processo nº 21648/2023 de 11/07/2023;

II- ANA DOMINGAS DE OLIVEIRA, matrícula 1901, Agente de Serviços Institucionais I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 15 (quinze) dias, com início em 07/07/2023 e término em 21/07/2023, conforme processo nº 21288/2023 de 07/07/2023;

III- AIRTON RODRIGUES DE AMORIM, matrícula 6040, Guarda Civil Municipal, lotado na Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social, 30 (trinta) dias, com início em 01/06/2023 e término em 30/06/2023, conforme processo nº 20843/2023 de 04/07/2023;

IV- ANDREA DE SOUZA GOMES, matrícula 2629, Técnico de Saúde Pública I, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias, com início em 09/07/2023 e término em 07/08/2023, conforme processo nº 21726/2023 de 11/07/2023;

V- BERNADETE APARECIDA MORAES DE OLIVEIRA, matrícula 3159, Auxiliar de Serviços Operacionais I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 15 (quinze) dias, com início em 13/07/2023 e término em 27/07/2023, conforme processo nº 22093/2023 de 14/07/2023;

VI- CLAUDETTE DE FREITAS OHARA, matrícula 5779, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 05 (cinco) dias, com início em 10/07/2023 e término em 14/07/2023, conforme processo nº 21689/2023 de 11/07/2023;

VII- CLEIDE DE MORAES PIRES, matrícula 5919, Agente de Serviços de Institucionais I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 05 (cinco) dias, com início em 17/07/2023 e término em 21/07/2023, conforme processo nº 22654/2023 de 19/07/2023;

VIII- DANIELLE REGINA SENNA, matrícula 13171, Agente de Atividades de Saúde I, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 05 (cinco) dias, com início em 19/06/2023 e término em 23/06/2023, conforme processo nº 20087/2023 de 27/06/2023;

IX- DANIELLE REGINA SENNA, matrícula 13171, Agente de Atividades de Saúde I, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias, com início em 04/07/2023 e término em 02/08/2023, conforme processo nº 21645/2023 de 11/07/2023;

X- ELIANE MENDONÇA DOS SANTOS, matrícula 2936, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 15 (quinze) dias, com início em 07/07/2023 e término em 21/07/2023, conforme processo nº 21479/2023 de 10/07/2023;

XI- FERNANDA LOUREIRO FERREIRA, matrícula 9807, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 04 (quatro) dias, com início em 04/07/2023 e término em 07/07/2023, conforme processo nº 21257/2023 de 07/07/2023;

XII- IZAIAS SILVESTRE DA CUNHA, matrícula 9334, Agente de Serviços Institucionais I, lotado na Secretaria Municipal de Educação, 30 (trinta) dias, com início em 21/06/2023 e término em 20/07/2023, conforme processos nº 19760/2023 de 26/06/2023 e 21411/2023 de 10/07/2023;

XIII- JOSILENE DA SILVA AUGUSTO, matrícula 4277 e 4884, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 04 (quatro) dias, com início em 28/06/2023 e término em 01/07/2023, conforme processo nº 21116/2023 de 06/07/2023;

XIV- LEOPOLDINO VELASQUEZ JUNIOR, matrícula 12622, Agente de



Atividades de Saúde I, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias, com início em 06/07/2023 e término em 04/08/2023, conforme processo nº 21365/2023 de 07/07/2023;

XV- LINO MANFREDO WAIER PAZ, matrícula 316, Guarda Civil Municipal, lotado na Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social, 07 (sete) dias, com início em 03/07/2023 e término em 09/07/2023, conforme processo nº 21425/2023 de 10/07/2023;

XVI- LUCIANA DOS SANTOS SILVA OLIVEIRA, matrícula 2321 e 4241, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 09 (nove) dias, com início em 06/07/2023 e término em 14/07/2023, conforme processo nº 21409/2023 de 10/07/2023;

XVII- LUCIENE CORREA DOS SANTOS FREITAS, matrícula 2432, Auxiliar de Serviços Operacionais I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 10 (dez) dias, com início em 10/07/2023 e término em 19/07/2023, conforme processo nº 21765/2023 de 12/07/2023;

XVIII- LUCILEA PEREIRA DA SILVA, matrícula 10518, Analista de Gestão Governamental, lotada na Fundação de Turismo do Pantanal, 04 (quatro) dias, com início em 05/07/2023 e término em 08/07/2023, conforme processo nº 21358/2023 de 07/07/2023;

XIX- MARCIA MARTINS QUEIROZ, matrícula 12872, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 08 (oito) dias, com início em 08/07/2023 e término em 15/07/2023, conforme processo nº 21392/2023 de 10/07/2023;

XX- MARIA DO CARMO MENDES, matrícula 6725, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 15 (quinze) dias, com início em 26/05/2023 e término em 09/06/2023, conforme processo nº 17067/2023 de 29/05/2023;

XXI- ROSIANE NEVES SOARES MORENO, matrícula 11027, Agente de Atividades de Saúde I, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 274 (duzentos e setenta e quatro) dias, com início em 02/04/2023 e término em 31/12/2023, conforme processo nº 12144/2023 de 14/04/2023;

XII- SOLOMAR BENIGNO SALES, matrícula 1978, Guarda Civil Municipal, lotado na Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social, 04 (quatro) dias, com início em 14/07/2023 e término em 17/07/2023, conforme processo nº 22572/2023 de 19/07/2023;

Corumbá, MS, 28 de julho de 2023.

EDUARDO AGUILAR IUNES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA "P" Nº 368 DE 01/07/2021.

RESOLUÇÃO SEGEPLAN N° 378/2023.

AUTORIZA AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO
NA FICHA FUNCIONAL DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 368, de 01 de julho de 2021, e tendo em vista o disposto no art. 101 da Lei Complementar nº 42, de 08 de dezembro de 2000,

RESOLVE:

Autorizar averbação na ficha funcional do servidor, **ANTONIO CEZAR SANTOS SABATEL**, matrícula 2777-1 Profissional de Medicina, lotado na Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento, de seu tempo de contribuição na Marinha do Brasil-MB, dos períodos de 16/02/1981 a 22/03/1982, que correspondem a 01 (um) ano(s), 01 (um) mês (es) e 07 (sete) dia(s), em conformidade com a certidão expedida por aquele órgão em 05/02/2019, anexada ao processo nº 18989/2023 de 19/06/2023.

Corumbá, MS, 31 de julho de 2023.

EDUARDO AGUILAR IUNES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA "P" Nº 368 DE 01/07/2021

RESOLUÇÃO SEGEPLAN N° 379/2023.

AUTORIZA AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO
NA FICHA FUNCIONAL DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 368, de 01 de julho de 2021, e tendo em vista o disposto

no art. 101 da Lei Complementar nº 42, de 08 de dezembro de 2000,

RESOLVE:

Autorizar averbação na ficha funcional do servidor, **ANTONIO CEZAR SANTOS SABATEL**, matrícula 2777-1 Profissional de Medicina, lotado na Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento, de seu tempo de contribuição na Policia Militar do Estado do Rio de Janeiro - Hospital Central da Policia Militar, dos períodos de 03/01/1983 a 31/12/1985, que correspondem a 02 (dois) ano(s), 11 (onze) mês (es) e 28 (vinte e oito) dia(s), em conformidade com a certidão expedida por aquele órgão em 10/09/2019, anexada ao processo nº 18989/2023 de 19/06/2023.

Corumbá, MS, 31 de julho de 2023.

EDUARDO AGUILAR IUNES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA "P" Nº 368 DE 01/07/2021

EDITAL N° 13/2023 - SEGEPLAN Concurso Público nº 01/2018 - Edital nº 01/2018 de 13/03/2018

CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS DE NÍVEL SUPERIOR DA CARREIRA DE EDUCAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DA ENTREGA DE DOCUMENTOS, EXAME MÉDICO PERICIAL E POSSE

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO, tendo em vista o disposto no art. 7º da Lei Complementar nº 42, de 8 de dezembro de 2000, convoca candidatos, classificados em concurso público e nomeados pela Portaria "P" nº 296, de 08 de agosto de 2023, para realizar o exame médico-pericial e entregar os documentos comprobatórios do atendimento dos requisitos legais para exercício de função pública:

1. Do exame médico-pericial:

1.1 Os candidatos convocados para os exames clínicos admissionais, deverão comparecer munidos de documentos com foto e exames já realizados conforme relação abaixo:

- Gestor de Atividades Educacionais - Gestor de Obras e Projetos - Engenheiro Civil;
- Profissional de Educação - Professor de 1º ao 5º ano;
- Profissional de Educação - Professor de Educação Física.

Exames: RX de Tórax PA, RX Coluna Cervical e Lombar, Eletrocardiograma, Hemograma, Glicemia, Tipo e Fator Sanguíneo, Ureia, Creatinina, Gama Glutamil Transferase (GGT), Laudo Avaliação Psicológica.

1.2 Em todos os exames complementares, além do nome do candidato, deverá constar, obrigatoriamente, a assinatura do profissional e o registro no órgão de classe específico do profissional responsável;

1.3 Apenas serão aceitos exames com data de realização inferior a 90 (noventa) dias, contados da data de nomeação do candidato;

1.4 A partir da avaliação médica e da avaliação dos exames complementares, o candidato será considerado "apto" ou "inapto" para o exercício do cargo;

1.5 A não apresentação dos exames implicará na eliminação do cargo;

1.6 A avaliação médica e a avaliação dos exames complementares serão realizadas na Perícia Médica Municipal, localizada na Rua América, nº 427, Bairro Centro, no Centro de Reabilitação Multiprofissional Pós-Covid-19 (entre a Rua Tiradentes e Rua Ladário), no dia **28 de agosto de 2023 (segunda-feira)** às 13 horas, conforme o cronograma anexo.

2. Da entrega dos documentos e posse:

2.1 A entrega dos documentos será realizada Auditório da Prefeitura Municipal de Corumbá, localizado na Avenida Gabriel Vandoni de Barros, nº 01, bairro Dom Bosco, no dia **21 de agosto de 2023 (segunda-feira) às 09 horas, conforme o cronograma anexo.**

2.2 Deverão ser entregues, para habilitação à posse, os seguintes documentos:

Obs: todas as cópias relacionadas abaixo deverão ser apresentadas autenticadas em cartório ou deverão ser acompanhadas do original para autenticação por servidor da Superintendência de Gestão de Recursos Humanos.

- a) cópia do documento de identidade (RG);
- b) cópia da inscrição no Cadastro de Pessoa Física - CPF/MF;
- c) cópia do comprovante de residência (conta energia, água ou telefone fixo);
- d) cópia do título de eleitor e comprovação de estar quite com as



obrigações eleitorais;

- e) indicação do número de cadastramento no NIS/PIS/PASEP atualizado, se for cadastrado;
- f) cópia do comprovante da escolaridade exigida para ocupar o cargo e exercer a função de nomeação (diploma e/ou certificado) e cópia dos Títulos entregues na Prova de Títulos;
- g) cópia do certificado de reservista das forças armadas, em caso de candidato do sexo masculino;
- h) certidões cível e criminal passadas pela Justiça Estadual e Federal e certidão eleitoral criminal, observando o domicílio do candidato, de não possuir condenação criminal com trânsito em julgado, nos 5 (cinco) anos anteriores à data de abertura do concurso (em 13.03.2018);
- i) cópia do documento de registro no órgão de fiscalização profissional, para os candidatos que vão exercer funções correspondentes a profissões regulamentadas;
- j) cópia da certidão de nascimento ou casamento, se for o caso;
- k) cópia da certidão de nascimento dos filhos dependentes e outros equiparados, acompanhada de cópia do documento de identidade e inscrição no Cadastro de Pessoa Física - CPF;
- l) duas fotos 3x4, recente.

2.3 A posse dos candidatos será realizada no dia **01/09/2023 (sexta-feira) às 09 horas** no Auditório da Prefeitura Municipal de Corumbá, localizado na Avenida Gabriel Vandoni de Barros, nº 01, bairro Dom Bosco. No ato da posse o candidato preencherá os seguintes documentos (**todas as declarações e termos estarão disponíveis no local da posse**):

- declaração que não ocupa cargo, emprego ou função pública e não acumula proventos de aposentadoria pago por previdência pública federal, estadual ou municipal;
- declaração de não ter sido demitido por justa causa por órgão ou entidade da Administração Pública federal, estadual ou municipal, nos últimos cinco anos;
- declaração que não possui impedimentos para a posse como: participação em empresa que mantém contratos com o ente público, bem como participação em gerência ou administração de sociedade privada, personificada ou não personificada;
- declaração de bens e renda;
- declaração de dependentes de IRRF;
- declaração de dependentes previdenciários;
- termo de posse;
- termo de exercício.

2.4 O candidato que for requerer a **prorrogação de posse**, deverá protocolar o seu pedido até o dia da posse. A prorrogação de posse será pelo prazo de até 30 dias consecutivos, contados da data da posse, implicando a omissão na revogação da nomeação e na perda da classificação no concurso público.

2.5 O candidato que for requerer a **prorrogação de exercício**, deverá protocolar o seu pedido até o dia da posse. A prorrogação de exercício será pelo prazo de até 15 dias consecutivos, contados da data da posse.

2.6 Conforme item 13.8 do Edital nº 01/2018 de 13/03/2018 - Edital de abertura do Concurso Público, será excluído do Concurso Público o candidato que fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata. A inexatidão das informações, irregularidades dos documentos ou **não comprovação deles no prazo solicitado pelo Município de Corumbá/MS**, eliminarão o candidato do Concurso Público, anulando-se todos os atos decorrentes de sua inscrição.

2.7 O candidato convocado, quando por motivos pessoais não puder ser investido no cargo/função que está classificado, poderá requerer uma única vez e até a data da posse, seu deslocamento para final da lista de classificação do Concurso, além do último candidato na lista de classificados, sendo da competência do Secretário Municipal de Finanças e Gestão decidir sobre o deferimento.

CORUMBÁ/MS, 08 DE AGOSTO DE 2023.

EDUARDO AGUILAR IUNES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA "P" Nº 368 DE 01/07/2021

ANEXO ÚNICO

EDITAL N° 13/2023 - SEGEPLAN

Concurso Público nº 01/2018 - Edital nº 01/2018 de 13/03/2018

DATA DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS

Data 21/08/2023 - (Segunda-Feira)
Local: Auditório da Prefeitura Municipal de Corumbá, localizado na Avenida Gabriel Vandoni de Barros, nº 01, bairro Dom Bosco.
Horário: 09 horas
Candidatos:
VINICIUS LOPES SOARES DE MIRANDA
ELIANE DE SOUZA FARIA MONTEIRO
CLAUDIO MAURO DE QUEIROZ

DATA DO EXAME MÉDICO PERICIAL

Data 28/08/2023 - (Segunda-Feira)
Local: Perícia Médica Municipal - Rua América, nº 427, Bairro Centro - no Centro de Reabilitação Multiprofissional Pós-Covid-19 (entre a Rua Tiradentes e Rua Ladário)
Horário: 13 horas
Candidatos:
VINICIUS LOPES SOARES DE MIRANDA
ELIANE DE SOUZA FARIA MONTEIRO
CLAUDIO MAURO DE QUEIROZ

DATA DA POSSE

Data 01/09/2023 - (Sexta-Feira)
Local: Auditório da Prefeitura Municipal de Corumbá, localizado na Avenida Gabriel Vandoni de Barros, nº 01, bairro Dom Bosco.
Horário: 09 horas
Candidatos:
VINICIUS LOPES SOARES DE MIRANDA
ELIANE DE SOUZA FARIA MONTEIRO
CLAUDIO MAURO DE QUEIROZ

EDITAL N° 14/2023 - SEGEPLAN Concurso Público nº 01/2018 - Edital nº 01/2018 de 13/03/2018

CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGO EFETIVO DE NÍVEL MÉDIO DA CARREIRA DE EDUCAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DA ENTREGA DE DOCUMENTOS, EXAME MÉDICO PERICIAL E POSSE

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO**, tendo em vista o disposto no art. 7º da Lei Complementar nº 42, de 8 de dezembro de 2000, convoca candidato, classificado em concurso público e nomeado pela **Portaria "P" nº 297, de 08 de agosto de 2023**, para realizar o exame médico-pericial e entregar os documentos comprobatórios do atendimento dos requisitos legais para exercício de função pública:

1. Do exame médico-pericial:

1.1 O candidato convocado para os exames clínicos admissionais, deverá comparecer munido de documentos com foto e exames já realizados conforme relação abaixo:

- Técnico de Organização Escolar II - Técnico de Secretaria Escolar II.

Exames: RX de Tórax PA, RX Coluna Cervical e Lombar, Eletrocardiograma, Hemograma, Glicemia, Tipo e Fator Sanguíneo, Ureia, Creatinina, Gama Glutamil Transferase (GGT), Laudo Avaliação Psicológica.

1.2 Em todos os exames complementares, além do nome do candidato, deverá constar, obrigatoriamente, a assinatura do profissional e o registro no órgão de classe específico do profissional responsável;

1.3 Apenas serão aceitos exames com data de realização inferior a 90 (noventa) dias, contados da data de nomeação do candidato;

1.4 A partir da avaliação médica e da avaliação dos exames complementares, o candidato será considerado "apto" ou "inapto" para o exercício do cargo;

1.5 A não apresentação dos exames implicará na eliminação do cargo;

1.6 A avaliação médica e a avaliação dos exames complementares serão realizadas na Perícia Médica Municipal, localizada na Rua América, nº 427, Bairro Centro, no Centro de Reabilitação Multiprofissional Pós-Covid-19 (entre a Rua Tiradentes e Rua Ladário), no dia **28 de agosto de 2023 (segunda-feira) às 13 horas, conforme o cronograma anexo**.

2. Da entrega dos documentos e posse:

2.1 A entrega dos documentos será realizada no Auditório da Prefeitura Municipal



de Corumbá, localizado na Avenida Gabriel Vandoni de Barros, nº 01, bairro Dom Bosco, no dia **21 de agosto de 2023 (segunda-feira) às 09 horas, conforme o cronograma anexo.**

2.2 Deverão ser entregues, para habilitação à posse, os seguintes documentos:

Obs: todas as cópias relacionadas abaixo deverão ser apresentadas autenticadas em cartório ou deverão ser acompanhadas do original para autenticação por servidor da Superintendência de Gestão de Recursos Humanos.

- a) cópia do documento de identidade (RG);
- b) cópia da inscrição no Cadastro de Pessoa Física - CPF/MF;
- c) cópia do comprovante de residência (conta energia, água ou telefone fixo);
- d) cópia do título de eleitor e comprovação de estar quite com as obrigações eleitorais;
- e) indicação do número de cadastramento no NIS/PIS/PASEP atualizado, se for cadastrado;
- f) cópia do comprovante da escolaridade exigida para ocupar o cargo e exercer a função de nomeação (diploma e/ou certificado) e cópia dos Títulos entregues na Prova de Títulos;
- g) cópia do certificado de reservista das forças armadas, em caso de candidato do sexo masculino;
- h) certidões cível e criminal passadas pela Justiça Estadual e Federal e certidão eleitoral criminal, observando o domicílio do candidato, de não possuir condenação criminal com trânsito em julgado, nos 5 (cinco) anos anteriores à data de abertura do concurso (em 13.03.2018);
- i) cópia da certidão de nascimento ou casamento, se for o caso;
- j) cópia da certidão de nascimento dos filhos dependentes e outros equiparados, acompanhada de cópia do documento de identidade e inscrição no Cadastro de Pessoa Física - CPF;
- k) duas fotos 3x4, recente.

2.3 A posse do candidato será realizada no dia **01/09/2023 (sexta-feira) às 09 horas** no Auditório da Prefeitura Municipal de Corumbá, localizado na Avenida Gabriel Vandoni de Barros, nº 01, bairro Dom Bosco. No ato da posse o candidato preencherá os seguintes documentos (**todas as declarações e termos estarão disponíveis no local da posse**):

- declaração que não ocupa cargo, emprego ou função pública e não acumula proventos de aposentadoria pago por previdência pública federal, estadual ou municipal;
- declaração de não ter sido demitido por justa causa por órgão ou entidade da Administração Pública federal, estadual ou municipal, nos últimos cinco anos;
- declaração que não possui impedimentos para a posse como: participação em empresa que mantém contratos com o ente público, bem como participação em gerência ou administração de sociedade privada, personificada ou não personificada;
- declaração de bens e renda;
- declaração de dependentes de IRRF;
- declaração de dependentes previdenciários;
- termo de posse;
- termo de exercício.

2.4 O candidato que for requerer a prorrogação de posse, deverá protocolar o seu pedido até o dia da posse. A prorrogação de posse será pelo prazo de até 30 dias consecutivos, contados da data da posse, implicando a omissão na revogação da nomeação e na perda da classificação no concurso público.

2.5 O candidato que for requerer a prorrogação de exercício, deverá protocolar o seu pedido até o dia da posse. A prorrogação de exercício será pelo prazo de até 15 dias consecutivos, contados da data da posse.

2.6 Conforme item 13.8 do Edital nº 01/2018 de 13/03/2018 - Edital de abertura do Concurso Público, será excluído do Concurso Público o candidato que fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata. A inexatidão das informações, irregularidades dos documentos ou não comprovação deles no prazo solicitado pelo Município de Corumbá/MS, eliminarão o candidato do Concurso Público, anulando-se todos os atos decorrentes de sua inscrição.

2.7 O candidato convocado, quando por motivos pessoais não puder ser investido no cargo/função que está classificado, poderá requerer uma única vez e até a data da posse, seu deslocamento para final da lista de classificação do Concurso, além do último candidato na lista de classificados, sendo da competência do Secretário Municipal de Finanças e Gestão decidir sobre o deferimento.

CORUMBÁ/MS, 08 DE AGOSTO DE 2023.

EDUARDO AGUILAR IUNES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
PORTRARIA "P" Nº 368 DE 01/07/2021

ANEXO ÚNICO

EDITAL N° 14/2023 - SEGEPLAN
Concurso Público nº 01/2018 - Edital nº 01/2018 de 13/03/2018

DATA DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS

Data 21/08/2023 - (Segunda-Feira)
Local: Auditório da Prefeitura Municipal de Corumbá, localizado na Avenida Gabriel Vandoni de Barros, nº 01, bairro Dom Bosco.
Horário: 09 horas
Candidato(a):
LEICE ANNE OLIVEIRA CARVALHO

DATA DO EXAME MÉDICO PERICIAL

Data 28/08/2023 - (Segunda-Feira)
Local: Perícia Médica Municipal - Rua América, nº 427, Bairro Centro, no Centro de Reabilitação Multiprofissional Pós-Covid-19 (entre a Rua Tiradentes e Rua Ladário)
Horário: 13 horas
Candidato(a):
LEICE ANNE OLIVEIRA CARVALHO

DATA DA POSSE

Data 01/09/2023 - (Sexta-Feira)
Local: Auditório da Prefeitura Municipal de Corumbá, localizado na Avenida Gabriel Vandoni de Barros, nº 01, bairro Dom Bosco.
Horário: 09 horas
Candidato(a):
LEICE ANNE OLIVEIRA CARVALHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Extrato da CARTA CONTRATO N° 30/2023

Pregão Eletrônico nº. 09/2023

Ata de Registro de Preços nº 13/2022 - SEGEPLAN

Processo Licitatório nº 09/2023

Processo Administrativo nº 31.888//2023

Processo de Utilização nº 21.035/2023

Nota de Empenho nº 184/2023

Partes: Secretaria Municipal de Governo e a empresa M C ROCHA LTDA - CNPJ: 35.842.015/0001-81

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis para atender as demandas dos órgãos da administração direta e indireta do Município de Corumbá.

Valor: O Valor da carta contrato é de **R\$ 779,00 (setecentos e setenta e nove reais)**, conforme Nota de Empenho nº 184/2023.

Dotação Orçamentária:

35	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
022710	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
4020	GERENCIAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
33.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO
734	FICHA

Prazo de Vigência Contratual: O prazo de vigência do instrumento contratual e/ou equivalente será de 12 (doze) meses, computados a partir da data de sua celebração.

Local e prazo de entrega: A entrega dos materiais deverá ser efetuada de forma global, conforme a demanda emitida pela SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, nas condições e prazo abaixo estipulado, contados da assinatura do contrato ou, caso de sua substituição nos termos da lei, a data do recebimento de documento equivalente (art. 62, § 2º da Lei n.º 8.666/93 e alterações):

ENDEREÇO:



Prefeitura Municipal de Corumbá - Secretaria Municipal de Governo - 2º Andar
Rua Gabriel Vandoni de Barros nº 01 - Bairro Dom Bosco - Corumbá/MS
Horário de expediente: 07:30 às 13:30

Condições de pagamento: O pagamento, decorrente do fornecimento do objeto desta licitação, será efetuado mediante crédito em conta corrente, no prazo de até 30 (trinta) dias, após a entrega, e após o recebimento definitivo, após a apresentação da respectiva documentação fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, conforme dispõe o art. 40, inciso XIV, alínea "a", combinado com o art. 73, inciso II, alínea "b", da Lei nº 8.666/93 e alterações.

Designação: Fica designado o servidor VICENTE IZIDORO GAVILAN DE FERRA, matrícula nº 7426, para responder como Gestor e a servidora MARIA JOSÉ DUARTE CAMPOS CORREA, matrícula nº 6278 para responder como Fiscal desta carta contrato em atendimento ao artigo 67 da Lei 8.666/93

Base Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, lei nº 4.320/64.

Foro: COMARCA DE CORUMBÁ-MS.

Data: 07/08/2023

Assinam: LUIZ ANTONIO DA SILVA - Secretário Municipal de Governo - Portaria "P" nº 368, 01/07/2021, e M C ROCHA LTDA.

Extrato da CARTA CONTRATO Nº 31/2023

Pregão Eletrônico nº. 09/2023

Ata de Registro de Preços nº 14/2022 - SEGEPLAN

Processo Licitatório nº 09/2023

Processo Administrativo nº 31.888//2023

Processo de Utilização nº 21.036/2023

Nota de Empenho nº 185/2023

Partes: Secretaria Municipal de Governo e a empresa HOME NUTRI COMERCIO DE ALIMENTOS E NUTRIÇÃO LTDA - CNPJ: 26.328.458/0001-68

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis para atender as demandas dos órgãos da administração direta e indireta do Município de Corumbá.

Valor: O Valor da carta contrato é de **R\$ 1.180,20 (mil e cento e oitenta reais e vinte centavos)**, conforme Nota de Empenho nº 185/2023.

Dotação Orçamentária:

35	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
022710	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
4020	GERENCIAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
33.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO
734	FICHA

Prazo de Vigência Contratual: O prazo de vigência do instrumento contratual e/ou equivalente será de 12 (doze) meses, computados a partir da data de sua celebração.

Local e prazo de entrega: A entrega dos materiais deverá ser efetuada de forma global, conforme a demanda emitida pela SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, nas condições e prazo abaixo estipulado, contados da assinatura do contrato ou, caso de sua substituição nos termos da lei, a data do recebimento de documento equivalente (art. 62, § 2º da Lei nº 8.666/93 e alterações):

ENDERECO:

Prefeitura Municipal de Corumbá - Secretaria Municipal de Governo - 2º Andar
Rua Gabriel Vandoni de Barros nº 01 - Bairro Dom Bosco - Corumbá/MS
Horário de expediente: 07:30 às 13:30

Condições de pagamento: O pagamento, decorrente do fornecimento do objeto desta licitação, será efetuado mediante crédito em conta corrente, no prazo de até 30 (trinta) dias, após a entrega, e após o recebimento definitivo, após a apresentação da respectiva documentação fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, conforme dispõe o art. 40, inciso XIV, alínea "a", combinado com o art. 73, inciso II, alínea "b", da Lei nº 8.666/93 e alterações.

Designação: Fica designado o servidor VICENTE IZIDORO GAVILAN DE FERRA, matrícula nº 7426, para responder como Gestor e a servidora MARIA JOSÉ DUARTE CAMPOS CORREA, matrícula nº 6278 para responder como Fiscal desta carta contrato em atendimento ao artigo 67 da Lei 8.666/93

Base Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, lei nº 4.320/64.

Foro: COMARCA DE CORUMBÁ-MS.

Data: 08/08/2023

Assinam: LUIZ ANTONIO DA SILVA - Secretário Municipal de Governo - Portaria "P" nº 368, 01/07/2021, e HOME NUTRI COMERCIO DE ALIMENTOS E NUTRIÇÃO LTDA.

RESOLUÇÃO nº. 12, DE 01 DE JUNHO DE 2023

Designar servidores para a fiscalização e gestão da **Carta Contrato nº 15/2023**, firmado pela **Secretaria Municipal de Governo** e a empresa **ENZO VEICULOS LTDA**, no Município de Corumbá - MS - Processo Administrativo nº 9207/2023.

O Secretário Municipal de Governo do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas no § 1º, artigo 52 combinado com o inciso II, artigo 71 ambos da Lei Complementar nº 219 de 20 de dezembro de 2017, RESOLVE:

Art. 1º. Designar **LUCIENE DE OLIVEIRA SILVA**, matrícula nº 6579 para atuar como **Gestora** da **Carta Contrato nº 15/2023**, **Processo Administrativo nº**

9207/2023.

Art. 2º. Designar **RENATA MICENO PAPA DE ALMEIDA**, matrícula nº 4023, para atuar como **Fiscal** da **Carta Contrato nº 15/2023**, **Processo Administrativo nº 9207/2023**.

Art. 3º. Os servidores designados serão responsáveis pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução da **Carta Contrato nº 15/2023**, **Processo Administrativo nº 9207/2023**, cujo objeto é a aquisição de veículos tipo passeio e utilitário, para atender as demandas das secretarias, fundações e agências da Prefeitura Municipal de Corumbá.

Art. 4º. Estabelece a vigência desta Resolução até o recebimento final do objeto contratual.

Art. 5º. A presente designação não implicará em remuneração adicional ao servidor público.

Art. 6º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar em **24/05/2023**.

Corumbá-MS, 01 de junho de 2023.

Luiz Antônio da Silva
Secretário Municipal de Governo
Portaria "P" Nº 368, de 1º de Julho de 2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 174/2022 PROCESSO Nº 23239/2022.

Clausula Primeira: O objeto do presente aditivo contratual é a prorrogação do prazo de vigência do instrumento a contar do seu vencimento, qual seja 08/08/2023, em mais 12(doze)meses, ou até que tal vaga seja preenchida por candidato capacitado e aprovado em concurso para tanto, em virtude das justificativas apresentadas às fls. 56 dos autos nº 23239/2022 de 04/08/2022.

Base Legal: Lei Complementar Municipal nº 115 de 26 de dezembro de 2007, e suas alterações dadas pela Lei Complementar nº 228, de 26 de junho de 2018.

Data de assinatura: 04 de agosto de 2023.

Assinam: Genilson Canavarro de Abreu - Secretaria Municipal de Educação e Marizeth Santos do Nascimento.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADOMº 172/2022 PROCESSO Nº 23167/2022.

Clausula Primeira: O objeto do presente aditivo contratual é a prorrogação do prazo de vigência do instrumento a contar do seu vencimento, qual seja 08/08/2023, em mais 12(doze)meses, ou até que tal vaga seja preenchida por candidato capacitado e aprovado em concurso para tanto, em virtude das justificativas apresentadas às fls. 69 dos autos nº 23167/2022 de 03/08/2022.

Base Legal: Lei Complementar Municipal nº 115 de 26 de dezembro de 2007, e suas alterações dadas pela Lei Complementar nº 228, de 26 de junho de 2018.

Data de assinatura: 04 de agosto de 2023.

Assinam: Genilson Canavarro de Abreu - Secretaria Municipal de Educação e Andreia Rosa Covo Pereira.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 131/2022 PROCESSO Nº 23445/2022.

Clausula Primeira: O objeto do presente aditivo contratual é a prorrogação do prazo de vigência do instrumento a contar do seu vencimento, qual seja 12/08/2023, em mais 12(doze)meses, ou até que tal vaga seja preenchida por candidato capacitado e aprovado em concurso para tanto, em virtude das justificativas apresentadas às fls. 62 dos autos nº 23445/2022 de 05/08/2022.

Base Legal: Lei Complementar Municipal nº 115 de 26 de dezembro de 2007, e suas alterações dadas pela Lei Complementar nº 228, de 26 de junho de 2018.

Data de assinatura: 04 de agosto de 2023.

Assinam: Genilson Canavarro de Abreu - Secretaria Municipal de Educação e Joseane Freire Paz.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 179/2022 PROCESSO Nº 23423/2022.

Clausula Primeira: O objeto do presente aditivo contratual é a prorrogação do prazo de vigência do instrumento a contar do seu vencimento, qual seja 12/08/2023, em mais 12(doze)meses, ou até que tal vaga seja preenchida por candidato capacitado e aprovado em concurso para tanto, em virtude das justificativas apresentadas às fls. 58 dos autos nº 23423/2022 de 05/08/2022.

Base Legal: Lei Complementar Municipal nº 115 de 26 de dezembro de 2007, e suas alterações dadas pela Lei Complementar nº 228, de 26 de junho de 2018.

Data de assinatura: 04 de agosto de 2023.

Assinam: Genilson Canavarro de Abreu - Secretaria Municipal de Educação e Wagner Sorrilha Samaniego.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 177/2022 PROCESSO Nº 23467/2022.

Clausula Primeira: O objeto do presente aditivo contratual é a prorrogação do prazo de vigência do instrumento a contar do seu vencimento, qual seja 12/08/2023, em mais 12(doze)meses, ou até que tal vaga seja preenchida por candidato capacitado e aprovado em concurso para tanto, em virtude das justificativas apresentadas às



fls. 69 dos autos nº 23467/2022 de 05/08/2022.

Base Legal: Lei Complementar Municipal nº 115 de 26 de dezembro de 2007, e suas alterações dadas pela Lei Complementar nº 228, de 26 de junho de 2018.

Data de assinatura: 04 de agosto de 2023.

Assinam: Genilson Canavarro de Abreu - Secretaria Municipal de Educação e Josimary Leite da Cruz.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 165/2022 PROCESSO Nº 22642/2022.

Clausula Primeira: O objeto do presente aditivo contratual é a prorrogação do prazo de vigência do instrumento a contar do seu vencimento, qual seja 04/08/2023, em mais 12(doze)meses, ou até que tal vaga seja preenchida por candidato capacitado e aprovado em concurso para tanto, em virtude das justificativas apresentadas às fls. 59 dos autos nº 22642/2022 de 04/08/2022.

Base Legal: Lei Complementar Municipal nº 115 de 26 de dezembro de 2007, e suas alterações dadas pela Lei Complementar nº 228, de 26 de junho de 2018.

Data de assinatura: 04 de agosto de 2023.

Assinam: Genilson Canavarro de Abreu - Secretaria Municipal de Educação e Marinete Auxiliadora Ortiz dos Santos.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 173/2022 PROCESSO Nº 23105/2022.

Clausula Primeira: O objeto do presente aditivo contratual é a prorrogação do prazo de vigência do instrumento a contar do seu vencimento, qual seja 08/08/2023, em mais 12(doze)meses, ou até que tal vaga seja preenchida por candidato capacitado e aprovado em concurso para tanto, em virtude das justificativas apresentadas às fls. 69 dos autos nº 23105/2022 de 08/08/2022.

Base Legal: Lei Complementar Municipal nº 115 de 26 de dezembro de 2007, e suas alterações dadas pela Lei Complementar nº 228, de 26 de junho de 2018.

Data de assinatura: 04 de agosto de 2023.

Assinam: Genilson Canavarro de Abreu - Secretaria Municipal de Educação e Tatiana Cristina Santana Viruez.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 1712/2022 PROCESSO Nº 23169/2022.

Clausula Primeira: O objeto do presente aditivo contratual é a prorrogação do prazo de vigência do instrumento a contar do seu vencimento, qual seja 08/08/2023, em mais 12(doze)meses, ou até que tal vaga seja preenchida por candidato capacitado e aprovado em concurso para tanto, em virtude das justificativas apresentadas às fls. 58 dos autos nº 23169/2022 de 03/08/2022.

Base Legal: Lei Complementar Municipal nº 115 de 26 de dezembro de 2007, e suas alterações dadas pela Lei Complementar nº 228, de 26 de junho de 2018.

Data de assinatura: 04 de agosto de 2023.

Assinam: Genilson Canavarro de Abreu - Secretaria Municipal de Educação e Vanessa Maria da Silva.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 169/2022 PROCESSO Nº 23130/2022.

Clausula Primeira: O objeto do presente aditivo contratual é a prorrogação do prazo de vigência do instrumento a contar do seu vencimento, qual seja 08/08/2023, em mais 12(doze)meses, ou até que tal vaga seja preenchida por candidato capacitado e aprovado em concurso para tanto, em virtude das justificativas apresentadas às fls. 61 dos autos nº 23130/2022 de 03/08/2022.

Base Legal: Lei Complementar Municipal nº 115 de 26 de dezembro de 2007, e suas alterações dadas pela Lei Complementar nº 228, de 26 de junho de 2018.

Data de assinatura: 04 de agosto de 2023.

Assinam: Genilson Canavarro de Abreu - Secretaria Municipal de Educação e Janete Esquer de Souza.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 168/2022 PROCESSO Nº 23126/2022.

Clausula Primeira: O objeto do presente aditivo contratual é a prorrogação do prazo de vigência do instrumento a contar do seu vencimento, qual seja 08/08/2023, em mais 12(doze)meses, ou até que tal vaga seja preenchida por candidato capacitado e aprovado em concurso para tanto, em virtude das justificativas apresentadas às fls. 62 dos autos nº 23126/2022 de 03/08/2022.

Base Legal: Lei Complementar Municipal nº 115 de 26 de dezembro de 2007, e suas alterações dadas pela Lei Complementar nº 228, de 26 de junho de 2018.

Data de assinatura: 04 de agosto de 2023.

Assinam: Genilson Canavarro de Abreu - Secretaria Municipal de Educação e Luciene Oliveira da Costa.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 166/2022 PROCESSO Nº 22651/2022.

Clausula Primeira: O objeto do presente aditivo contratual é a prorrogação do prazo de vigência do instrumento a contar do seu vencimento, qual seja 04/08/2023, em mais 12(doze)meses, ou até que tal vaga seja preenchida por candidato capacitado e aprovado em concurso para tanto, em virtude das justificativas apresentadas às fls. 56 dos autos nº 22651/2022 de 01/08/2022.

Base Legal: Lei Complementar Municipal nº 115 de 26 de dezembro de 2007, e suas alterações dadas pela Lei Complementar nº 228, de 26 de junho de 2018.

Data de assinatura: 04 de agosto de 2023.

Assinam: Genilson Canavarro de Abreu - Secretaria Municipal de Educação e Francelina Soares de Souza Papa.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 178/2022 PROCESSO Nº 23430/2022.

Clausula Primeira: O objeto do presente aditivo contratual é a prorrogação do prazo de vigência do instrumento a contar do seu vencimento, qual seja 12/08/2023, em

mais 12(doze)meses, ou até que tal vaga seja preenchida por candidato capacitado e aprovado em concurso para tanto, em virtude das justificativas apresentadas às fls. 69 dos autos nº 23430/2022 de 05/08/2022.

Base Legal: Lei Complementar Municipal nº 115 de 26 de dezembro de 2007, e suas alterações dadas pela Lei Complementar nº 228, de 26 de junho de 2018.

Data de assinatura: 04 de agosto de 2023.

Assinam: Genilson Canavarro de Abreu - Secretaria Municipal de Educação e Maria Mendes Soares.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 158/2022 PROCESSO Nº 18977/2022.

Clausula Primeira: O objeto do presente aditivo contratual é a prorrogação do prazo de vigência do instrumento a contar do seu vencimento, qual seja 05/07/2023, em mais 12(doze)meses, ou até que tal vaga seja preenchida por candidato capacitado e aprovado em concurso para tanto, em virtude das justificativas apresentadas às fls. 48 dos autos nº 18977/2022 de 29/06/2022.

Base Legal: Lei Complementar Municipal nº 115 de 26 de dezembro de 2007, e suas alterações dadas pela Lei Complementar nº 228, de 26 de junho de 2018.

Data de assinatura: 05 de julho de 2023.

Assinam: Genilson Canavarro de Abreu - Secretaria Municipal de Educação e Ramão Tadeu Costa Gonzaga.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 160/2022 PROCESSO Nº 21332/2022.

Clausula Primeira: O objeto do presente aditivo contratual é a prorrogação do prazo de vigência do instrumento a contar do seu vencimento, qual seja 25/07/2023, em mais 12(doze)meses, ou até que tal vaga seja preenchida por candidato capacitado e aprovado em concurso para tanto, em virtude das justificativas apresentadas às fls. 56 dos autos nº 21332/2022 de 20/07/2022.

Base Legal: Lei Complementar Municipal nº 115 de 26 de dezembro de 2007, e suas alterações dadas pela Lei Complementar nº 228, de 26 de junho de 2018.

Data de assinatura: 21 de julho de 2023.

Assinam: Genilson Canavarro de Abreu - Secretaria Municipal de Educação e Danielle Silva Stral.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 164/2022 PROCESSO Nº 21325/2022.

Clausula Primeira: O objeto do presente aditivo contratual é a prorrogação do prazo de vigência do instrumento a contar do seu vencimento, qual seja 25/07/2023, em mais 12(doze)meses, ou até que tal vaga seja preenchida por candidato capacitado e aprovado em concurso para tanto, em virtude das justificativas apresentadas às fls. 48 dos autos nº 21325/2022 de 20/07/2022.

Base Legal: Lei Complementar Municipal nº 115 de 26 de dezembro de 2007, e suas alterações dadas pela Lei Complementar nº 228, de 26 de junho de 2018.

Data de assinatura: 25 de julho de 2023.

Assinam: Genilson Canavarro de Abreu - Secretaria Municipal de Educação e Thais Ferreira da Silva.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 162/2022 PROCESSO Nº 21339/2022.

Clausula Primeira: O objeto do presente aditivo contratual é a prorrogação do prazo de vigência do instrumento a contar do seu vencimento, qual seja 25/07/2023, em mais 12(doze)meses, ou até que tal vaga seja preenchida por candidato capacitado e aprovado em concurso para tanto, em virtude das justificativas apresentadas às fls. 53 dos autos nº 21339/2022 de 20/07/2022.

Base Legal: Lei Complementar Municipal nº 115 de 26 de dezembro de 2007, e suas alterações dadas pela Lei Complementar nº 228, de 26 de junho de 2018.

Data de assinatura: 25 de julho de 2023.

Assinam: Genilson Canavarro de Abreu - Secretaria Municipal de Educação e Patricia Carmo Pereira.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 161/2022 PROCESSO Nº 21335/2022.

Clausula Primeira: O objeto do presente aditivo contratual é a prorrogação do prazo de vigência do instrumento a contar do seu vencimento, qual seja 25/07/2023, em mais 12(doze)meses, ou até que tal vaga seja preenchida por candidato capacitado e aprovado em concurso para tanto, em virtude das justificativas apresentadas às fls. 53 dos autos nº 21335/2022 de 20/07/2022.

Base Legal: Lei Complementar Municipal nº 115 de 26 de dezembro de 2007, e suas alterações dadas pela Lei Complementar nº 228, de 26 de junho de 2018.

Data de assinatura: 25 de julho de 2023.

Assinam: Genilson Canavarro de Abreu - Secretaria Municipal de Educação e Daniele Rose Bobadilha.

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 18/2022 - QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CORUMBÁ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A APM- DA ESCOLA MUNICIPAL PRÉ-ESCOLAR E PRIMEIRO GRAU ÂNGELA MARIA PEREZ.

Processo: 11.119/2022.

Partes: Secretaria Municipal de Educação e APM da Escola Municipal Pré-Escolar e Primeiro Grau Ângela Maria Perez.

Cláusula Primeira: O termo de colaboração, decorrente do processo de inexigibilidade, tem por objeto o repasse de recursos para a APM da Escola Municipal Pré-Escolar e Primeiro Grau Ângela Maria Perez.

Valor: R\$ 20.000 (Vinte mil reais).

Vigência: A partir do primeiro dia seguinte ao da publicação de seu extrato na imprensa oficial, conforme prazo previsto no anexo plano de trabalho para a consecução de seu objetivo.

Dotação Orçamentária:

24.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



12.365.0101.2593-GERENCIAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL

1.500.1001- RECURSO ORÇAMENTÁRIO

33.50.43.00 SUBVENÇÕES SOCIAIS

Data da Assinatura: 24/04/2023.

Assinam: Sr. GENILSON CANAVARRO DE ABREU - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e APM DA ESCOLA MUNICIPAL PRÉ ESCOLAR E PRIMEIRO GRAU ANGELA MARIA PEREZ.

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 30/2022- QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICIPIO DE CORUMBÁ, POR INTERMEDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A APM- DA ESCOLA MUNICIPAL BARÃO DO RIO BRANCO.

Processo: 12.764/2022.

Partes: Secretaria Municipal de Educação e APM da Escola Municipal Barão do Rio Branco.

Cláusula Primeira: O termo de colaboração, decorrente do processo de inexigibilidade, tem por objeto o repasse de recursos para a APM da Escola Municipal Barão do Rio Branco.

Valor: R\$ 20.000 (Vinte mil reais).

Vigência: A partir do primeiro dia seguinte ao da publicação de seu extrato na imprensa oficial, conforme prazo previsto no anexo plano de trabalho para a consecução de seu objetivo.

Dotação Orçamentária:

24.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12.365.0101.2593-GERENCIAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL

1.500.1001- RECURSO ORÇAMENTÁRIO

33.50.43.00 SUBVENÇÕES SOCIAIS

Data da Assinatura: 03/05/2023.

Assinam: Sr. GENILSON CANAVARRO DE ABREU - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e APM DA ESCOLA MUNICIPAL BARÃO DO RIO BRANCO.

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 28/2022- QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICIPIO DE CORUMBÁ, POR INTERMEDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A APM- CAIC PADRE ERNESTO SASSIDA E CEI CATARINA ANASTACIO DA CRUZ.

Processo: 12.762/2022.

Partes: Secretaria Municipal de Educação e APM CAIC Padre Ernesto Sassida e CEI Catarina Anastacio da Cruz.

Cláusula Primeira: O termo de colaboração, decorrente do processo de inexigibilidade, tem por objeto o repasse de recursos para a APM CAIC Padre Ernesto Sassida e CEI Catarina Anastacio da Cruz.

Valor: R\$ 20.000 (Vinte mil reais).

Vigência: A partir do primeiro dia seguinte ao da publicação de seu extrato na imprensa oficial, conforme prazo previsto no anexo plano de trabalho para a consecução de seu objetivo.

Dotação Orçamentária:

24.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12.365.0101.2593-GERENCIAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL

1.500.1001- RECURSO ORÇAMENTÁRIO

33.50.43.00 SUBVENÇÕES SOCIAIS

Data da Assinatura: 19/04/2023.

Assinam: Sr. GENILSON CANAVARRO DE ABREU - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e APM CAIC PADRE ERNESTO SASSIDA E CEI CATARINA ANASTACIO DA CRUZ.

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 29/2022- QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICIPIO DE CORUMBÁ, POR INTERMEDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A APM- PROFESSOR DJALMA SAMPAIO BRASIL E CRECHE SERV CARM.

Processo: 13864/2022.

Partes: Secretaria Municipal de Educação e APM Professor Djalma Sampaio Brasil e Creche Serv Carmo.

Cláusula Primeira: O termo de colaboração, decorrente do processo de inexigibilidade, tem por objeto o repasse de recursos para a APM Professor Djalma Sampaio Brasil e Creche Serv Carmo.

Valor: R\$ 15.000 (Quinze mil reais).

Vigência: A partir do primeiro dia seguinte ao da publicação de seu extrato na imprensa oficial, conforme prazo previsto no anexo plano de trabalho para a consecução de seu objetivo.

Dotação Orçamentária:

24.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12.365.0101.2593-GERENCIAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL

1.500.1001- RECURSO ORÇAMENTÁRIO

33.50.43.00 SUBVENÇÕES SOCIAIS

Data da Assinatura: 18/04/2023.

Assinam: Sr. GENILSON CANAVARRO DE ABREU - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e APM PROFESSOR DJALMA SAMPAIO BRASIL E CRECHE SERV CARM.

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 24/2022- QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICIPIO DE CORUMBÁ, POR INTERMEDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A APM- ESCOLA POLO EUTRÓPIA GOMES PEDROSO E EXTENSÕES.

Processo: 12.114/2022.

Partes: Secretaria Municipal de Educação e APM da Escola Polo Eutrópia Gomes Pedroso e Extensões.

Cláusula Primeira: O termo de colaboração, decorrente do processo de inexigibilidade, tem por objeto o repasse de recursos para a APM da Escola Eutrópia Gomes Pedroso e Extensões.

Valor: R\$ 10.000 (Dez mil reais).

Vigência: A partir do primeiro dia seguinte ao da publicação de seu extrato na imprensa oficial, conforme prazo previsto no anexo plano de trabalho para a consecução de seu objetivo.

Dotação Orçamentária:

24.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12.365.0101.2593-GERENCIAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL

1.500.1001- RECURSO ORÇAMENTÁRIO

33.50.43.00 SUBVENÇÕES SOCIAIS

Data da Assinatura: 18/04/2023.

Assinam: Sr. GENILSON CANAVARRO DE ABREU - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e APM DA ESCOLA POLO EUTRÓPIA GOMES PEDROSA EXTENSÕES.

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 26/2022- QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICIPIO DE CORUMBÁ, POR INTERMEDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A APM- DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL PROFESSORA HÉLIA DA COSTA REIS.

Processo: 11.116/2022.

Partes: Secretaria Municipal de Educação e APM da Centro de Educação Infantil Professora Hélia da Costa Reis.

Cláusula Primeira: O termo de colaboração, decorrente do processo de inexigibilidade, tem por objeto o repasse de recursos para a APM do Centro de Educação Infantil Professora Hélia da Costa Reis.

Valor: R\$ 15.000 (Quinze mil reais).

Vigência: A partir do primeiro dia seguinte ao da publicação de seu extrato na imprensa oficial, conforme prazo previsto no anexo plano de trabalho para a consecução de seu objetivo.

Dotação Orçamentária:

24.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12.365.0101.2593-GERENCIAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL

1.500.1001- RECURSO ORÇAMENTÁRIO

33.50.43.00 SUBVENÇÕES SOCIAIS

Data da Assinatura: 18/04/2023.

Assinam: Sr. GENILSON CANAVARRO DE ABREU - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e APM DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL PROFESSORA HÉLIA DA COSTA REIS.

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 19/2022- QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICIPIO DE CORUMBÁ, POR INTERMEDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A APM- DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL CRECHE MARIA BENVINDA RABELLO.

Processo: 13840/2022.

Partes: Secretaria Municipal de Educação e APM do Centro de Educação Infantil Creche Maria Benvinda Rabello

Cláusula Primeira: O termo de colaboração, decorrente do processo de inexigibilidade, tem por objeto o repasse de recursos para a APM do Centro de Educação Infantil Creche Maria Benvinda Rabello.

Valor: R\$ 15.000 (Quinze mil reais).

Vigência: A partir do primeiro dia seguinte ao da publicação de seu extrato na imprensa oficial, conforme prazo previsto no anexo plano de trabalho para a consecução de seu objetivo.

Dotação Orçamentária:

24.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12.365.0101.2593-GERENCIAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL

1.500.1001- RECURSO ORÇAMENTÁRIO

33.50.43.00 SUBVENÇÕES SOCIAIS

Data da Assinatura: 04/05/2023.

Assinam: Sr. GENILSON CANAVARRO DE ABREU - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e APM DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL CRECHE MARIA BENVINDA RABELLO.

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 27/2022- QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICIPIO DE CORUMBÁ, POR INTERMEDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A APM- DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL PROFESSORA MIRIAM MENDES.

Processo: 11.094/2021.

Partes: Secretaria Municipal de Educação e APM Cemei Professora Mirian Mendes.

Cláusula Primeira: O termo de colaboração, decorrente do processo de inexigibilidade, tem por objeto o repasse de recursos para a APM da Escola Cemei professora Mirian Mendes.

Valor: R\$ 15.000 (Quinze mil reais).

Vigência: A partir do primeiro dia seguinte ao da publicação de seu extrato na imprensa oficial, conforme prazo previsto no anexo plano de trabalho para a consecução de seu objetivo.

Dotação Orçamentária:

24.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12.365.0101.2593-GERENCIAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL

1.500.1001- RECURSO ORÇAMENTÁRIO

33.50.43.00 SUBVENÇÕES SOCIAIS

Data da Assinatura: 18/04/2023.

Assinam: Sr. GENILSON CANAVARRO DE ABREU - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e APM DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL PROFESSORA MIRIAM MENDES.

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 23/2022- QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICIPIO DE CORUMBÁ, POR INTERMEDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A APM- DA EMEI TILMA FERNANDES VEIGA E CEMEI PARTEIRA VALODIA SERRA.

Processo: 13.887/2022.

Partes: Secretaria Municipal de Educação e APM da Emei Tilma Fernandes Veiga



e Cemei Parteira Valodia Serra.

Cláusula Primeira: O termo de colaboração, decorrente do processo de inexigibilidade, tem por objeto o repasse de recursos para a APM da Emei Tilma Fernandes Veiga e Cemei Parteira Valodia Serra.

Valor: R\$ 15.000 (Quinze mil reais).

Vigência: A partir do primeiro dia seguinte ao da publicação de seu extrato na imprensa oficial, conforme prazo previsto no anexo plano de trabalho para a consecução de seu objetivo.

Dotação Orçamentária:

24.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
12.365.0101.2593-GERENCIAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL
1.500.1001- RECURSO ORÇAMENTÁRIO
33.50.43.00 SUBVENÇÕES SOCIAIS

Data da Assinatura: 19/04/2023.

Assinam: Sr. GENILSON CANAVARRO DE ABREU - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e APM DA EMEI TILMA FERNANDES VEIGA E CEMEI PARTEIRA VALODIA SERRA.

AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE

PORATARIA Nº 08/2023 - AGETRAT, DE 08 DE AGOSTO DE 2023.

Considerando a Portaria nº 06/2023 que estabeleceu normas para a atualização do cadastro municipal de condutores de Serviço de Transporte Individual de Passageiros em Veículo Táxi no município de Corumbá.

Considerando a Portaria nº 07/2023 que prorrogou o prazo para atualização.

O Diretor-Presidente da Agência Municipal de Trânsito e Transporte do Município de Corumbá-MS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar até o dia 11 de setembro de 2023 para atualização de cadastro do Serviço de Transporte Individual de Passageiros em Veículo Táxi no município de Corumbá.

Art. 2º Os Autorizatários deverão comparecer presencialmente na sede da AGETRAT - Agência Municipal de Trânsito e Transporte, sítio Rua João Afonso, nº 361, Bairro Popular Velha, CEP 79.310-140, Corumbá/MS, Horário: 07h30 às 13h30, para apresentação de documentação.

Parágrafo único. Para a atualização do cadastro da referida Autorização, os autorizatários deverão apresentar os seguintes documentos:

I - Carteira Nacional de Habilitação (original) em uma das categorias B, C, D ou E, assim definidas no art. 143 da Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 - Código Brasileiro de Trânsito, com a observação EAR - exerce atividade remunerada;

II - Termo de Autorização;

III - Carteira de Identificação de Condutor de Veículo Táxi (C.I.C.T);

IV - Cópia do CRLV do veículo cadastrado;

V - Atestado médico que comprove estar em condições físicas e mentais para o exercício da atividade de taxista;

VI- Certidão negativa criminal nos termos do artigo 329 CTB;
VII- Comprovante de residência no município de Corumbá-MS.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ WAGNER DE OLIVEIRA JUNIOR

Diretor-Presidente da AGETRAT

PORATARIA "P" Nº 263, DE 04 DE JULHO DE 2023.

RESOLUÇÃO Nº 28 DE 02 DE AGOSTO DE 2023.

Designar servidores para fiscalização e gestão do Contrato nº 61006/2023, firmado pela Agência Municipal de Trânsito e Transporte e a empresa QFROTAS SISTEMAS LTDA.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO o disposto no artigo 67 da Lei 8.666/93 e os princípios que regem a administração pública;

RESOLVE:

Art. 1º. O objeto da presente resolução designa servidores para atuarem como gestor e fiscal do Contrato nº 61006/2023, Processo Administrativo Nº 10.099/2022, referente a contratação de empresa especializada nos serviços de administração e gerenciamento de frota, envolvendo a implantação e operação de sistema informatizado e integrado de gestão, por meio de cartão eletrônico com chip, compreendendo os serviços de manutenção preventiva e corretiva incluindo o fornecimento de peças e acessórios para veículos da frota do Município de Corumbá.

Art. 2º Designar **Edivaldo Dias Medeiros**, servidor público, matrícula nº12764, para atuar como **Gestor** do Contrato nº 61006/2023, referente ao processo administrativo autuado sob nº 10.099/2022, sendo responsável por gerenciar administrativamente o referido contrato.

Art. 3º Designar **Maciel Correa da Silva**, servidor público, matrícula nº10267, para atuar como **Fiscal** do Contrato nº61006/2023, referente ao processo administrativo autuado sob o nº 10.099/2023, sendo responsável pela fiscalização do referido contrato.

Art. 4º. A presente designação não implicará em remuneração adicional ao servidor público.

Art. 5º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Corumbá-MS, 02 de agosto de 2023.

JOSÉ WAGNER DE OLIVEIRA JUNIOR

Diretor-Presidente da AGETRAT

PORATARIA "P" Nº 263, DE 04 DE JULHO DE 2023.

CIENTE E DE ACORDO:

Edivaldo Dias Medeiros (GESTOR): _____
Maciel Correa da Silva(FISCAL): _____



PREFEITURA DE
CORUMBÁ